

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 978.397,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificados(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 978.397,29 (Novecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

| R\$                         |       |                     |            |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 291012678211821478 – SETRAN | 0131  | 449051              | 978.397,29 |
|                             |       | TOTAL               | 978.397,29 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| R\$                         |       |                     |            |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 291012678211824961 – SETRAN | 0131  | 449035              | 978.397,29 |
|                             |       | TOTAL               | 978.397,29 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.823, de 31/12/2010.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ